

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023



[Signature]
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

[Signature]
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 123ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 123ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Maria Elena da Silva – Progressistas, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Dilceu que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 122ª Sessão Ordinária, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Ofício nº 0297/2023 – REGOVNH. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nº 44/2023, e 45/2023. Convite Igreja Evangélica Rios de Vida. **Pauta das Comissões:** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 42/2023, referente ao Projeto de Lei Legislativo 04/2023, para proibir o uso de veículos sem identificação para serviços em quaisquer vias públicas do Município e Capela de Santana, e dá outras providências. Parecer nº 43/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 44/2023, para promover a adequação orçamentária no âmbito do Município de Capela de Santana/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de 122.985,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Parecer nº 44/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 45/2023, para prorrogar o prazo do art. 6º da lei municipal nº 2.084, de 28/07/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) engenheiro civil para a função de engenheiro civil e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 21/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 21/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 44/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 44/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 22/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 22/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 45/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 45/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Executivo nº 42/2023 aguardando parecer. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

[Signatures]
Lary
Ab
Q
Julio